

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA N° 07-2022**

Publicação N° 4154759

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 007/2022**

A **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA N° 07/2022**, destinado ao preenchimento de vaga temporária de **Gari / Separador de resíduos sólidos** para atuar junto ao Centro de Triagem.

Considerando que no momento não há candidatos do referido cargo em lista de espera do processo seletivo n° 002/PMM/2021;

Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA** objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.

**1.2** A coordenação de todas as etapas da **Chamada Pública N° 007/2022** será de responsabilidade Secretaria de Meio Ambiente e Turismo e Setor Pessoal.

## **2. DO CARGO E REQUISITOS:**

**2.1** A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

<b>CARGO</b>	<b>N° VAGAS</b>	<b>Habilitação Mínima</b>	<b>Salario R\$+*</b>	<b>Carga Horária</b>
Gari / Separador de resíduos sólidos	01	Encontrar-se alfabetizado.	1.535,99	40 Horas semanais

**2.2** Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.

**2.3** O profissional admitido contará com atribuições e competências que estão de acordo com o plano de cargos e carreira.

## **3. DA INSCRIÇÃO:**

**3.1** Os candidatos interessados deverão comparecer no Paço Municipal Astir Demétrio da Rocha, situado na Av. Getúlio Vargas, Centro – Maracajá/SC, no dia 06 de setembro no período das 08:00 as 12:00 horas.

#### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**4.1** Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

- Ordem de inscrição;
- Possui experiência.

**4.2** No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

**4.3** Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

#### **5. DO PROVIMENTO DO CARGO:**

**5.1** Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ter aptidão física e mental;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

- Carteira de reservista ou equivalente;
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de casamento ou união estável;
- 01 foto 3x4;
- PIS / PASEP;
- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

**5.2** O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

## **6 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.

**6.2** O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.

**6.2** A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria de Administração e Finanças e Setor Pessoal.

## **7 DA VALIDADE**

**7.1** A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

Maracajá, 02 de setembro de 2022.

ANIBAL BRAMBILA

**Prefeito Municipal**

REJANE PEREIRA DOS SANTOS

**Secretária de Administração e Finanças**

DILNEI FAUSTO BORGES

**Diretor de Departamento de Turismo**